



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
LEI Nº. 7.635 MACEIÓ/AL, 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Autor: VER. LEONARDO DIAS

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE REMADORAS GIRASSOL ROSA”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE DE ACORDO COM O § 6º DO ART. 36 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação de Remadoras Girassol Rosa, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ de nº 46.690.778/0001-70, aberta em 07 de junho de 2022, com sede e foro na cidade de Maceió/AL, na Rua Jorge de Araújo Vasconcelos, nº 32, Clima Bom, CEP 57.071-590.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:06D0DC89

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 11/02/2025. Edição 7108a
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>